**OFÍCIO/SEGOV Nº 052/2025** Em 28 de fevereiro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional especial visando a reabertura dos saldos remanescentes de dotações orçamentárias, a fim de executar os repasses financeiros na modalidade “Transferências Especiais” das emendas parlamentares elencadas abaixo:

I – Emenda Parlamentar nº 2022.236.660001, na modalidade “Transferência Especial Federal”, para aquisição de computador de mesa, reaproveitando recurso financeiro do saldo remanescente do processo de aquisição de veículo, junto a Coordenadoria Executiva do Bem-Estar Animal, no valor de R$ 5.909,00 (cinco mil, novecentos e nove reais).

II – Emenda Parlamentar nº 2022.199.70016, na modalidade “Transferência Especial Federal”, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência Afro “Mestre Jorge”, junto a Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais, no valor de R$ 19.337,41 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

III – Emenda Parlamentar nº 2024.265.61159, na modalidade “Transferência Especial Estadual”, para obra de melhoria e readequação da Casa SP Afro “Oswaldo da Silva Bogé”, junto a Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV – Emenda Parlamentar nº 2024.393.80001, na modalidade “Transferência Especial Federal”, para obra de reforma e início da ampliação do Centro da Juventude, junto a Coordenadoria Executiva de Participação Popular, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

V – Emenda Parlamentar nº 2024.373.70001, na modalidade “Transferência Especial Federal”, para aquisição de computadores de mesa, reaproveitando recurso financeiro do saldo remanescente do processo de execução da obra da quadra poliesportiva da área de lazer do Jardim Paraíso, junto a Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer e Alto Rendimento, no valor de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

VI – Emenda Parlamentar nº 2024.265.61159, na modalidade “Transferência Especial Estadual”, para obra de recuperação do galpão de reciclagem no Jardim Altos de Pinheiros III, junto a Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 910.346,41 (novecentos e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), destinado à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 910.346,41 (novecentos e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), destinado à reabertura de dotações orçamentárias oriundas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais de exercícios anteriores, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.02.04 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | |
| 18.541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 18.541.0012 | BEM-ESTAR ANIMAL | |
| 18.541.0012.1 | Projeto | |
| 18.541.0012.1.235 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202223660001 - AQUISIÇÃO VEÍCULO - BEM-ESTAR ANIMAL | R$ 5.909,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.909,00 |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 02.05.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | |
| 14.422.0022 | ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO | |
| 14.422.0022.1 | Projeto | |
| 14.422.0022.1.234 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202219970016 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - CENTRO REFER. AFRO | R$ 19.337,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 19.337,41 |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | |
| 14.422.0022 | ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO | |
| 14.422.0022.1 | Projeto | |
| 14.422.0022.1.333 | TRANSF. ESPEC. ESTAD - EM. PARL. 202426561159 - INVEST - ESTRUT. CASA AFRO S. PAULO E CENTRO AFRO MESTRE JORGE | R$ 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores | |
| 02.05.04 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.243 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 14.243.0018 | POLÍTICAS PARA JUVENTUDE | |
| 14.243.0018.1 | Projeto | |
| 14.243.0018.1.309 | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. GEST. INOV. SERV. PÚB - EMENDA. PARL. 202439380001 - INVEST - OBRA CENTRO JUVENTUDE | R$ 300.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.813 | LAZER | |
| 27.813.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.813.0030.1 | Projeto | |
| 27.813.0030.1.312 | TRANSF. ESPEC. - MIN. GEST. INOV. SERV. PÚB - EM. PARL. 202437370001 - QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM PARAÍSO | R$ 35.100,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 35.100,00 |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores | |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | |
| 02.14.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 11 | TRABALHO | |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO | |
| 11.334.0070 | GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA | |
| 11.334.0070.1 | Projeto | |
| 11.334.0070.1.332 | TRANSF. ESPEC. ESTAD - EM. PARL. 202426561159 - INVEST - REFORMA DE GALPÃO - ALTOS DOS PINHEIROS III | R$ 500.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ 500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos vinculados de emendas parlamentares, no valor de R$ R$ 910.346,41 (novecentos e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), distribuídos conforme abaixo:

I – Emenda Parlamentar nº 2022.236.660001, na modalidade “Transferência Especial Federal”, para aquisição de computador de mesa, reaproveitando recurso financeiro do saldo remanescente do processo de aquisição de veículo, junto a Coordenadoria Executiva do Bem-Estar Animal, no valor de R$ 5.909,00 (cinco mil, novecentos e nove reais);

II – Emenda Parlamentar nº 2022.199.70016, na modalidade “Transferência Especial Federal”, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência Afro “Mestre Jorge”, junto a Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais, no valor de R$ 19.337,41 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos);

III – Emenda Parlamentar nº 2024.265.61159, na modalidade “Transferência Especial Estadual”, para obra de melhoria e readequação da Casa SP Afro “Oswaldo da Silva Bogé”, junto a Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV – Emenda Parlamentar nº 2024.393.80001, na modalidade “Transferência Especial Federal”, para obra de reforma e início da ampliação do Centro da Juventude, junto a Coordenadoria Executiva de Participação Popular, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

V – Emenda Parlamentar nº 2024.373.70001, na modalidade “Transferência Especial Federal”, para aquisição de computadores de mesa, reaproveitando recurso financeiro do saldo remanescente do processo de execução da obra da quadra poliesportiva da área de lazer do Jardim Paraíso, junto a Coordenadoria Executiva de Esportes e Lazer e Alto Rendimento, no valor de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais);

VI – Emenda Parlamentar nº 2024.265.61159, na modalidade “Transferência Especial Estadual”, para obra de recuperação do galpão de reciclagem no Jardim Altos de Pinheiros III, junto a Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de fevereiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal